

ATO Nº. 340/2021

TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **CANCELAR O ATO Nº. 0123/2021**, com a empresa a lado **DAHMED SERVICOS MEDICOS**, inscrita no CNPJ sob nº 13.332.779/0001-94, empresa estabelecida na cidade de Três de Maio/RS, sito na Rua Osvaldo Cruz, nº 381, Sala 11, Bairro Centro, CEP: 98.910-000, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina do RS, sendo representado neste ato, por seu Sócio Proprietário Sr. Cleiton Dahmer, cédula de identidade nº 3078307191 – SSP/RS e CPF nº 010.579.980-79, doravante denominado, **PRESTADOR CREDENCIADO**, conforme estabelece a **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/2021** de 18 de maio de 2021.

Sananduva – RS, 03 de setembro de 2021.

ILTON NUNES DOS SANTOS
Diretor Executivo
CIRENOR